



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 374/2023

Processo nº. 054/2023

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº026/2023 - Data: de 08  
de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **Carlos Roberto de Poli**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor **Carlos Roberto de Poli**, cargo **engenheiro civil**, matrícula nº **350109**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 054/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulado com o art. 40, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 6º. da EC. nº 41/2003 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 32.216,38 (trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, todavia, limitado ao subsídio do **Prefeito Municipal**, nos termos do art. 37, XI da Constituição Federal, cujo valor atualmente é **R\$ 32.054,20 (trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023 do corrente ano**, .

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.02.08 08:58:07 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022